



# RELATÓRIO

Controles Internos

## RESUMO

Trata-se do Relatório de Controle Interno que tem por finalidade a avaliação do cumprimento das metas, programas, orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

Dezembro/2020

## 1 Sumário

1	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO .....	2
1.1	INTRODUÇÃO .....	2
1.2	OBJETIVO .....	2
1.3	MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....	3
2	PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE.....	6
2.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS .....	6
2.2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA .....	7
2.3	GESTÃO DE REPASSE.....	7
2.3.1	Receitas Previdenciárias .....	7
2.3.2	Receitas de Assistência a Saúde .....	8
2.4	GESTÃO DE PESSOAS.....	11
2.5	GESTÃO DE COMPRAS.....	12
2.6	GESTÃO DE PATRIMÔNIO .....	15
2.7	GESTÃO DE BENEFÍCIOS .....	15
2.8	GESTÃO DA CONTABILIDADE .....	17
2.9	GESTÃO DA TESOURARIA.....	18
2.10	CONTROLES ADMINISTRATIVOS .....	19
2.11	SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	19
2.12	SETOR DE ARQUIVOS .....	20
2.13	OUVIDORIA .....	20
2.14	GESTÃO DE INVESTIMENTOS .....	21
2.15	GESTÃO ATUARIAL .....	24
2.16	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....	24
2.17	CONTROLES INTERNOS .....	30
2.18	PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.....	30
2.19	CONCLUSÃO GERAL .....	32
3	DISCLAIMER .....	32

## 2 RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### 2.1 INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno, previstono art. 74 da Constituição Federal, no art. 35 da Constituição do Estado e nos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964, tem a finalidade deavaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do ente; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Entidade; exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores, e; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, o Controle Interno da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERVdesenvolveu suas atividades de forma preventiva, além da análise concomitante e posterior, buscando o pleno atendimento, não só às normas legais, mas também, àquelas que indicadas pelas boas práticas de gestão administrativa,estabelecidas ainda pelo Código de Ética da FUNSERV e as diretrizes definidas no Pró-Gestão RPPS.

O Art. 37 da CF prevêquea administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim sendo, considerando a necessária observância destes princípios, foram realizadas atividades de Controle Interno, sendo apresentado o presente relatório referente aosdados e informações compiladas atéDezembro de 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como das medidas adotadas ou recomendadas e que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as práticas e procedimentos adotados e as normas legais, ou ainda com os princípios gerais que regem a administração pública.

### 2.2 OBJETIVO

As boas práticas de gestão consideram que o Controle Interno eficaz é aquele capaz e identificar não somente as irregularidades porventura existentes, mas também observar pontos de melhoria que contribuam para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, minimizando riscos atinentes às atividades desenvolvidas.

É imprescindível reconhecer que certas irregularidades na administração pública podem ocorrer não por dolo ou negligência do gestor e demais servidores,mas porequívocos. A controladoria, no exercício de suas funções, oportuniza, ao gestor, sanear eventuais inadequações.

Cabe aos gestores, por exemplo, ciente dos apontamentos do Controle Interno, identificar pontos frágeis no Órgão em que atua, propor e implementar ações que permitam, além de corrigir eventuais falhas, mecanismos que previnam novas ocorrências. É preciso conhecer para aperfeiçoar.

Dentre as atividades de Controle Interno, estão aquelas previstas no item **3.1.4 – Estrutura de Controle Interno** no que diz respeito a “**avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas**”, do Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Até este momento, as áreas mapeadas e manualizadas compreendemos processos de concessão de Benefícios, que abrange inicialmente os processos de aposentadoria e pensão por morte.

### 2.3 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

As técnicas utilizadas estão baseadas em modelos voltados para a avaliação das estruturas de controle interno e de gerenciamento de riscos. Neste sentido, as seguintes abordagens podem ser utilizadas pelo controlador interno: mapeamento de riscos, exame e comparação de livros e registros, exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, confirmação externa ou circularização, conferência de cálculos e entrevista ou indagação. Todas as atividades de controle interno têm como as principais fontes os documentos internos, os mapeamentos e manualizações, quando existentes, e as legislações aplicáveis, sendo as principais:

- Constituição Federal, Art. 74;
- Lei Complementar 101 (LRF), Art. 59;
- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei 4.320, de 1964;
- Lei Federal 8.666, de 1993;
- Lei Federal 9717/98;
- Leis Municipais 4.168/93, 4.169/93, 4.491/94 e 10.965/2014, e;
- Portarias da Secretaria de Previdência.

Portanto, o relatório de controle interno é um resumo das atividades realizadas mensalmente. Destaca-se que, como a função de Controlador Interno foi instituída na estrutura do Órgão, embora o relatório possua periodicidade mensal, as atividades são realizadas diariamente e os procedimentos são verificados conforme mencionado abaixo:

#### - LDO e LOA

Avaliação e verificação mensal do cumprimento das metas programadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como se as propostas inclusas nas metas estão sendo atingidas;

**- Receitas: Previdência**

Verificação, mensal, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição, patronal e dos servidores, pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal e pelo SAAE. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

**- Despesas: Previdência**

Verificação e acompanhamento permanente das despesas previdenciárias, especialmente, para pagamento dos benefícios previdenciários e a taxa de administração da previdência municipal, de acordo com a legislação municipal e as diretrizes estabelecidas nas Portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

**- Receitas: Assistência à Saúde**

Verificação, mensal, junto à Divisão Administrativa e Financeira – DAF se foram repassados, regularmente e em tempo hábil, os valores referentes à contribuição patronal e dos servidores pelo Executivo Municipal, pela Câmara Municipal e pelo SAAE. Esses repasses são efetuados através de transferências bancárias, onde são recebidos e movimentados os recursos da FUNSERV;

**- Despesas: Assistência à Saúde**

Verificação e acompanhamento permanente das despesas da Assistência à Saúde com gastos em Hospitais, Laboratórios, Clínicas, Órteses e próteses e médicos conveniados, junto às respectivas chefias, Gestora e Auditoras da saúde, através de relatórios e planilhas financeiras emitidas pelo sistema de Gestão de Saúde da Empresa Moderna, programa de gerenciamento de Auditoria de Contas e Repasse a Terceiros.

**- Gestão de Pessoal**

Verificação mensal e acompanhamento de controle junto à Divisão Administrativa e Financeira e a Seção de Pagamentos e Benefícios, sobre a concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração (horas extras) e promoções, contratações, exonerações, faltas de servidores, concessão de férias, entre outros;

**- Gestão Licitação e Compras**

Verificação e acompanhamento permanente junto à Seção de Licitação, Compras e Patrimônio sobre a manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade;

Quanto aos processos licitatórios são verificadas todas as formalidades necessárias em conformidade com a legislação.

- Solicitação de Compras pela chefia;
- Autorização do Diretor Administrativo e Financeiro (ordenador da despesa);
- Cotação prévia para verificar modalidade licitatória (compra direta, Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão Eletrônico ou presencial);
- Verificação de Dotação Orçamentária;
- Autorização para continuidade do processo pelo Diretor Administrativo e Financeiro juntamente com o Presidente, que indicarão a modalidade do processo licitatório;
- Elaboração de edital;
- Análise pelo setor jurídico, quanto à legalidade do edital em conformidade com as normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Prazos de publicação dos processos licitatórios;
- Atas pertinentes ao processo;
- Publicação dos extratos no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação;
- Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratos.

**- Gestão da contabilidade**

Acompanhamento permanente junto a Divisão Administrativa e Financeira e a Seção Administrativa e Financeira relativos à autorização e pagamentos, empenho para liquidação e conciliações bancárias;

**- Gestão de Investimentos da Previdência e da Assistência à Saúde**

Verificação e acompanhamento diário da Gestão dos investimentos junto ao Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10, Política de Investimentos da FUNSERV com análise diária do mercado, Gráficos e Tendências, análise do retorno das aplicações e acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira.

Destaca-se que, tanto os recursos previdenciários, como os recursos do Fundo de Assistência à Saúde são acompanhados pelo Controle Interno.

Todos os documentos, informações e processos auditados, mencionados neste relatório são solicitados para as respectivas chefias, sendo elas:

- Divisão Administrativa e Financeira
  - Seção Administrativa e Financeira
  - Seção de Pagamentos e Benefícios
  - Seção de Licitação, Compras e Patrimônio
- Divisão de Assistência à Saúde e Expediente
  - Seção de Contas Médicas
- Diretoria de Previdência e Assistência Social
  - Seção de Preparação e Análise de Benefícios

### 3 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE

#### 3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Período de 01/11/2020 à 30/11/2020

Cargo/Função	Ocupante
<b>Presidente</b>	Silvana Maria S. Duarte Chinelatto
<b>Vice-Presidente</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
<b>Diretor de Previdência</b>	Maria do Socorro Souza Lima
<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
<b>Gestão de Saúde</b>	Laíde Aparecida Pinto Trindade
<b>Gestora de Investimentos</b>	Marise de Souza Simão Haro Firmo
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>	Maria Rita Ferri de Souza
<b>Divisão de Atendimento e Expediente</b>	Mario Henrique Dias
<b>Seção Administrativa e Financeira</b>	Gustavo Gomes Novaes
<b>Seção de Pagamentos e Benefícios</b>	Isabel Cristina Sampaio Fernandes
<b>Seção de Licitação, Compras e Patrimônio</b>	Amanda Cristina Nunes Schiavi
<b>Seção de Preparação e Análise de Benefícios</b>	Ronaldo Soares da Rosa
<b>Seção de Atendimento e Expediente</b>	André Augusto
<b>Seção de Contas Médicas</b>	Lucas da Silva Gonçalves dos Santos
<b>Seção de Cadastro, Credenciamento e Contratos</b>	Lucas Gabriel dos Santos Leite
<b>Assistente de Secretaria e Expediente</b>	Sandra Mara BrienzeOrejana
<b>Assessor Técnico</b>	Cintia Carreiro
<b>Supervisão Técnica</b>	Airlene de Souza Elias
<b>Controlador Interno</b>	Setembrino Ferraz Júnior
<b>Auditadoras da Saúde</b>	Edgar Ap. Ferreira da Silva
	Marisol Pereira
	Solange Maria Leite Ismerim

Comissão Permanente de Licitação	Nome dos Membros
<b>Presidente</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
<b>Membros:</b>	Amanda Cristina Nunes Schiavi
	Bruno Pelle Rodrigues
	Lucas Gabriel dos Santos
	Robson Ricardo Porcer
<b>Suplentes:</b>	Gustavo Gomes Novaes
	Jéssica de Camargo Almeida
<b>Pregoeiros:</b>	Amanda Cristina Nunes Schiavi
	Bruno Pelle Rodrigues
	Lucas Gabriel dos Santos

Comissão de Evolução Funcional	Nome dos Membros
<b>Membros</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
	Isabel Cristina Sampaio Fernandes
	Maria Rita Ferri de Souza
	Adriana Regina MartinettoBrienze
	Monica Maciel Pereira Spuzzillo

Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis da FUNSERV	Nome dos Membros
<b>Membros</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
	Amanda Cristina Nunes Schiavi
	Gustavo Gomes Novaes

### **3.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.**

Resumo das atividades, informações e análises.

1. A Lei Orçamentária nº 12.160, de 26 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e no PPA com referência à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a pagar;
2. O Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais estabelecido na Lei Orçamentária Anual da Previdência, para o exercício de 2020 foi fixado no valor de **R\$ 570.854.500,00** (quinhentos e setenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e da Assistência à Saúde **R\$ 123.949.500,00**(cento e vinte e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil equinhentos reais).

<b>Orçamento da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – LOA 2020</b>	
Fund. da Seg. Social dos Servidores Públicos Municipais - Previdência	R\$ 570.854.500,00
Fund. da Seg. Social dos Servidores Públicos Municipais – Assistência à Saúde	R\$ 123.949.500,00

**Fonte:** Lei Municipal nº 12.160, de 26 de dezembro de 2019 – DOM: 27/12/2019.

### **3.3 GESTÃO DE REPASSE**

#### **3.3.1 Receitas Previdenciárias**

A respeito das Receitas Previdenciárias, apresentamos o quadro resumo anual contendo o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Câmara Municipal de Sorocaba e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba e Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Mun. Sorocaba - FUNSERV referente à contribuição previdenciária patronal e servidores, ativos e inativos, de Janeiro à Dezembro/2020:

<b>Ente</b>	<b>R\$ Contribuição</b>
Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 181.814.563,39
Câmara Municipal de Sorocaba	R\$ 4.636.374,88
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba	R\$ 13.415.233,71
Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Mun. Sorocaba - FUNSERV	R\$ 12.715.363,89
<b>Total Receita de Contribuições :</b>	<b>R\$ 212.581.535,87</b>

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:

<b>Banco do Brasil (001)</b>
<b>Agência: 2923-8</b>
<b>C/C: 58106-2</b>
<b>C/C: 58669-2</b>

Abaixo, a composição das despesas previdenciárias liquidadas até Dezembro/2020:

Administração e Planejamento	R\$ 4.235.815,65
Previdência e Assistência Social	R\$ 338.250.085,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 342.485.900,73</b>

### 3.3.2 Receitas de Assistência a Saúde

No que se refere à receita de assistência à saúde, apresentamos o quadro resumo abaixo, contendo o valor repassado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, Câmara Municipal de Sorocaba, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba e Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, referente à contribuição para assistência à saúde, patronal e dos servidores, bem como a contribuição dos dependentes, de Janeiro à Dezembro/2020:

Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 72.046.796,63
Câmara Municipal de Sorocaba	R\$ 2.676.184,02
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba	R\$ 8.319.670,81
Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Mun. Sorocaba - FUNSERV	R\$ 19.743.150,08
Contribuição dos Dependentes	R\$ 15.944.335,73
<b>Total da Contribuição ( Servidor / Patronal e Dependentes ) :</b>	<b>R\$ 118.730.137,27</b>

Todos os repasses mencionados acima são efetuados através de transferências bancárias diretamente nas contas:

Banco do Brasil (001)

Agência: 2923-8

C/C: 58105-4

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas ao fundo de Assistência à Saúde, de Janeiro à Dezembro/2020:

DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS					
MÊS/ANO	Contribuição Servidores	Contribuição Patronal	Receita Patrimonial	Outras Receitas	TOTAL
JAN/20	3.907.203,94	4.514.682,01	112.550,63	68.817,17	<b>8.603.253,75</b>
FEV/20	5.757.861,24	3.710.924,56	-462.315,38	5.903,66	<b>9.012.374,08</b>
MAR/20	5.838.406,85	3.686.631,84	-1.762.407,97	16.527,18	<b>7.779.157,90</b>
ABR/20	5.679.226,05	3.559.103,25	450.386,73	6.073,74	<b>9.694.789,77</b>
MAI/20	5.695.556,27	3.594.729,18	564.290,25	5.130,62	<b>9.859.706,32</b>
JUN/20	5.698.447,14	3.589.898,09	492.722,50	3.738,58	<b>9.784.806,31</b>
JUL/20	5.655.343,67	3.559.264,02	540.085,03	17.885,72	<b>9.772.578,44</b>
AGO/20	5.676.807,36	3.565.970,77	-120.441,61	-10.357,86	<b>9.111.978,66</b>
SET/20	5.661.719,64	3.562.745,14	-282.617,76	30.142,36	<b>8.971.989,38</b>
OUT/20	5.673.104,37	3.583.960,23	19.654,39	12.465,36	<b>9.289.184,35</b>

<b>NOV/20</b>	5.608.976,10	3.557.045,10	865.848,38	7.196,65	<b>10.039.066,23</b>
<b>DEZ/20</b>	11.638.911,74	5.753.712,72	766.918,79	11.076,08	<b>18.170.619,83</b>
<b>ANUAL</b>	<b>72.491.564,37</b>	<b>46.238.666,91</b>	<b>1.184.673,98</b>	<b>174.599,76</b>	<b>120.089.505,02</b>

*Obs.: O item “Outras Receitas”, refere-se a receitas de indenizações, restituições e/ou resarcimentos e demais receitas.*

Considerando, portanto, as receitas auferidas, pertinente comparar com as despesas incorridas no mesmo período, a fim de verificar a sustentabilidade do plano de custeio de assistência à saúde.

Assim, pela ótica orçamentária, comparando as receitas arrecadadas com as despesas liquidadas, o resultado, de Janeiro a Dezembro/2020, representa um superávit acumulado, nas contas da Assistência à Saúde, de R\$ 10.163.049,66.

COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS LIQUIDADAS			
Mês/Ano	RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS	TOTAL
<b>jan/20</b>	8.603.253,75	<b>10.298.797,40</b>	<b>-1.695.543,65</b>
<b>fev/20</b>	9.012.374,08	<b>9.980.100,91</b>	<b>-967.726,83</b>
<b>mar/20</b>	7.779.157,90	<b>9.692.654,17</b>	<b>-1.913.496,27</b>
<b>abr/20</b>	9.694.789,77	<b>9.047.750,39</b>	<b>647.039,38</b>
<b>mai/02</b>	9.859.706,32	<b>9.778.520,54</b>	<b>81.185,78</b>
<b>jun/20</b>	9.784.806,31	<b>6.520.343,82</b>	<b>3.264.462,49</b>
<b>jul/20</b>	9.772.578,44	<b>6.816.331,13</b>	<b>2.956.247,31</b>
<b>ago/20</b>	9.111.978,66	<b>8.267.597,72</b>	<b>844.380,94</b>
<b>set/20</b>	8.971.989,38	<b>9.236.493,08</b>	<b>-264.503,70</b>
<b>out/20</b>	9.289.184,35	<b>9.014.597,91</b>	<b>274.586,44</b>
<b>nov/20</b>	10.039.066,23	<b>10.913.927,77</b>	<b>-874.861,54</b>
<b>dez/20</b>	18.225.862,41	<b>10.414.583,10</b>	<b>7.811.279,31</b>
<b>Anual</b>	<b>120.089.505,02</b>	<b>109.981.697,94</b>	<b>10.163.049,66</b>

Ademais, pela ótica gerencial, acompanhando o fluxo de caixa, o quadro abaixo demonstra a evolução das receitas arrecadadas frente às despesas pagas. Neste caso, o saldo é superavitário, no valor de R\$ 11.251.677,72:

COMPARATIVO: RECEITAS X DESPESAS PAGAS			
Mês/Ano	RECEITAS	DESPESAS PAGAS	TOTAL
<b>jan/20</b>	8.603.253,75	<b>9.720.464,98</b>	<b>-1.117.211,23</b>
<b>fev/20</b>	9.012.374,08	<b>9.444.106,46</b>	<b>-431.732,38</b>
<b>mar/20</b>	7.779.157,90	<b>10.058.815,16</b>	<b>-2.279.657,26</b>
<b>abr/20</b>	9.694.789,77	<b>9.343.507,76</b>	<b>351.282,01</b>
<b>mai/02</b>	9.859.706,32	<b>9.762.008,33</b>	<b>97.697,99</b>



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

**FUNSERV**

## Relatório de Controle Interno

Dezembro de 2020

<b>jun/20</b>	9.784.806,31	<b>6.371.684,30</b>	<b>3.413.122,01</b>
<b>jul/20</b>	9.772.578,44	<b>6.940.929,42</b>	<b>2.831.649,02</b>
<b>ago/20</b>	9.111.978,66	<b>8.015.509,35</b>	<b>1.096.469,31</b>
<b>set/20</b>	8.971.989,38	<b>9.453.295,74</b>	<b>-481.306,36</b>
<b>out/20</b>	9.289.184,35	<b>8.972.308,33</b>	<b>316.876,02</b>
<b>nov/20</b>	10.039.066,23	<b>10.548.201,16</b>	<b>-509.134,93</b>
<b>dez/20</b>	18.170.619,83	<b>10.206.996,31</b>	<b>7.963.623,52</b>
<b>Anual</b>	<b>120.089.505,02</b>	<b>108.837.827,30</b>	<b>11.251.677,72</b>

Observa-se que, nos meses de Junho e Julho de 2020, houve redução no valor das despesas pagas, consequência da redução nos atendimentos, pela rede credenciada, nos meses anteriores (abril e maio), especialmente em consultas ambulatoriais e cirurgias eletivas. Isto, em função das medidas de restrição impostas, somado ao direcionamento dos recursos hospitalares para atendimento dos casos relacionados à pandemia de Covid-19. Contudo, verifica-se que, a partir do mês de junho, com a retomada gradual dos atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas pela rede credenciada, as despesas na assistência à saúde retomaram o patamar anterior. Em dezembro o superávit aumenta devido a contribuição sobre o décimo terceiro salário dos beneficiários.

Pertinente ainda, esclarecer que os fatos ocorridos num determinado mês (consultas, exames, procedimentos, etc), são faturados no mês seguinte e, posteriormente pagos. Assim, por prudência, há necessidade de manutenção de recursos no fundo de reserva financeira, já comprometidos com o pagamento de despesas de dois meses. Verifica-se que o recurso mantido na reserva financeira se mantém suficiente para garantir a cobertura deste volume de despesas.

Os recursos da reserva financeira da assistência à saúde se encontram aplicados em fundos de investimento e, seus rendimentos financeiros, geram a Receita Patrimonial. O quadro abaixo detalha o saldo mensal do Fundo de Reserva Financeira em 2020:

<b>FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
<b>Mês/Ano</b>	<b>SALDO</b>
jan/20	24.737.854,78
fev/20	24.227.461,15
mar/20	21.963.671,08
abr/20	22.279.749,03

mai/02	22.402.862,14
jun/20	25.736.675,36
jul/20	28.585.852,93
ago/20	29.717.981,77
set/20	29.269.959,23
out/20	29.553.914,65
nov/20	29.064.378,07
dez/20	37.063.833,26
<b>Anual</b>	<b>R\$ 37.063.833,26</b>

### 3.4 GESTÃO DE PESSOAS

O Setor de Gestão de Pessoas possui servidora designada responsável, sendo a Sra. Isabel Cristina Sampaio Fernandes, Chefe da Seção de Pagamentos Benefícios.

No período examinado, o quadro de pessoal da FUNSERV, foi composto da seguinte forma:

Funções de Direção, Chefia e Assessoramento	Ocupante
<b>Presidente</b>	Silvana Maria S. Duarte Chinelatto
<b>Vice-Presidente</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
<b>Diretor de Previdência</b>	Maria do Socorro Souza Lima
<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>	José Antonio de Oliveira Júnior
<b>Gestão de Saúde</b>	Laíde Aparecida Pinto Trindade
<b>Gestora de Investimentos</b>	Marise de Souza Simão Haro Firmino
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>	Maria Rita Ferri de Souza
<b>Divisão de Atendimento e Expediente</b>	Mario Henrique Dias
<b>Seção Administrativa e Financeira</b>	Gustavo Gomes Novaes
<b>Seção de Pagamentos e Benefícios</b>	Isabel Cristina Sampaio Fernandes
<b>Seção de Licitação, Compras e Patrimônio</b>	Amanda Cristina Nunes Schiavi
<b>Seção de Preparação e Análise de Benefícios</b>	Ronaldo Soares da Rosa
<b>Seção de Atendimento e Expediente</b>	André Augusto
<b>Seção de Contas Médicas</b>	Lucas da Silva Gonçalves dos Santos
<b>Seção de Cadastro, Credenciamento e Contratos</b>	Lucas Gabriel dos Santos Leite
<b>Assistente de Secretaria e Expediente</b>	Sandra Mara BrienzeOrejana Cintia Carreiro
<b>Assessor Técnico</b>	Airlene de Souza Elias
<b>Supervisão Técnica</b>	Setembrino Ferraz Júnior
<b>Controlador Interno</b>	Edgar Ap. Ferreira da Silva
<b>Auditoras da Saúde</b>	Marisol Pereira Solange Maria Leite Ismerim
<b>Quadro Resumo de Colaboradores</b>	
<b>Servidores Estatutários – Quadro Próprio FUNSERV</b>	39
<b>Servidores Estatutários – Quadro Próprio da PMS</b>	09
<b>Estagiários</b>	10

No período, não houve contratação por tempo determinado.

Os cargos em comissão da FUNSERV estão ligados à direção, chefia e assessoramento e não são de livre nomeação e são ocupados por servidores efetivos ou aposentados do RPPS, seguindo cada lei específica vigente.

Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.

Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.

As faltas de servidores são controladas pelo setor, mediante relógio ponto.

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Chefe do solicitante.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida regularmente, em tempo hábil.

O Setor de Recursos Humanos está acompanhando as atualizações no cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, sendo a última atualização pela Portaria nº 1.419, de 23 de dezembro de 2019.

Abaixo, tabela contendo o resumo das aposentadorias e pensões concedidas e a quantidade total:

<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – de 01/01/2020 à 30/12/2020</b>	
<b>Aposentadorias Concedidas</b>	287
<b>Pensões por Morte Concedidas</b>	53
<b>TOTAL</b>	340

<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – TOTAL</b>	
<b>Aposentadorias Concedidas</b>	3692
<b>Pensões por Morte Concedidas</b>	766
<b>TOTAL</b>	4458

### **3.5 GESTÃO DE COMPRAS**

O Setor possui servidor designado: Amanda Cristina Nunes Schiavi

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo com no mínimo três orçamentos, e quando não há a possibilidade de se obter três orçamentos é feita uma justificativa;
- b. Os editais estão em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c. Os objetos das licitações são bem definidos;
- d. Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;

- e. Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- f. Não observamos fracionamento de licitações;
- g. Editais têm priorizado a micro e a pequena empresa;
- h. O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- i. As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Análise Jurídica;
- j. Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- k. Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- l. A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos foram realizados em diário oficial do município;
- m. Verifica-se a publicação dos editais no sítio eletrônico da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- n. Os processos de licitação são fixados no Mural no átrio da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- o. O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno, que analisa todos os procedimentos previamente;
- p. Os processos foram acompanhados pela Controladoria e, em exame ao seu cumprimento, verificamos a regularidade dos documentos juntados e a efetiva prestação de serviços e não houve nenhuma ocorrência de descumprimento contratual.

**CONTRATOS VIGENTES NO PERÍODO (LEI nº 8666/93)**

CONTRATADO	OBJETO	DATA INICIAL ASSINATURA CONTRATO
CONVITE 02/2015 - PEDRO FURLANETO NETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOTORISTA COM CARRO - PARA A ASSISTENTE SOCIAL E MÉDICOS PARA A FUNSERV	11/07/2015
CONVITE 01/2016 - PROENÇA E PROENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME	TRANSPORTE DE DOCUMENTOS PARA A FUNSERV	18/03/2016
P.P 01/2016 - JOB LINE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA FUNSERV COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.	01/04/2016
P.P 03/2016 - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS E FINANCEIROS	10/01/2017
P.P 04/2016 - FRANCO E SIGNORINI	SERVIÇOS DE PERICIA MÉDICA	02/05/2017
P.P 04/2017 - MODERNA SISTEMAS LTDA.	LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA	01/07/2017
P.P 02/2018 - KTREE PENSO TECNOLOGIA	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SISTEMAS DA FUNSERV EM AMBIENTE DATA CENTER	11/03/2018
P.E 03/2018 - ELSE SOFTWARES	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A FUNSERV	02/07/2018
P.E 07/2018 - VEROCHEQUE REFEIÇÕES	FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO FUNCIONÁRIOS	11/11/2018
PREGÃO 03/2018 - CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.	LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESTINADOS À GESTÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA FUNSERV.	02/01/2019
P. E 01/2019 - TRANSLIFE	SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS SIMPLES E UIT PARA A FUNSERV	13/11/2019
DISPENSA 36/2020 - CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTOS VOLTADO AO RPPS	10/07/2020
P.E 01/2020 - GODOY & ARAUJO VIGILÂNCIA	VIGILÂNCIA ARMADA DO PRÉDIO DA FUNSERV	11/11/2020

### 3.6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua administração: Amanda Cristina Nunes Schiavi.

1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua localização, e está em permanente atualização pelo setor responsável;
- b. O inventário físico é conferido mensalmente, sendo verificada a necessidade de manutenção das identificações (placas ou etiquetas), visto que algumas estão se despregando;
- c. O Controle interno apontou a necessidade de controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito pelo responsável do setor de patrimônio;
- d. Controle dos bens móveis existentes nas salas ou setores, com termo de responsabilidade, que deverão ser conferidos pelas chefias respectivas;
- e. Foram realizados os procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação);

### 3.7 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

3.7.1 Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos mapeados e manualizados.

- a. Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão de Benefícios;
- b. Análise documental, por amostragem, das pastas funcionais dos servidores inativos;
- c. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados ao processo que são utilizados pela FUNSERV.

3.7.2 Análise e verificação dos processos mapeados e manualizados.

- a. Procedimento de Aposentadoria Voluntária (Idade, Tempo de Contribuição, Especial e Invalidez).

No mês de Dezembro de 2020, ocorreram 34 (cinquenta) processos de concessão de aposentadoria, sendo analisados, por amostragem, os abaixo relacionados:

### 3.7.2.1 Processo de Aposentadoria Voluntária

NUMERO DO PROCESSO	NOME	DATA APOSENTADORIA
4315	PLÁCIDO MAZZON FILHO	01/12/2020
4328	MARISTELA FAZOLIN	01/12/2020
4306	MARA CRISTINA NOGUEIRA PADILHA RODRIGUES	01/12/2020
4321	VALDIR ROBERO LANDULPHO	01/12/2020
4297	NANCI APARECIDA MACHADO GALVÃO	01/12/2020

Os processos indicados foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Aposentadoria Voluntária, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

**Fluxo:** O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do SISCAAWeb, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

### b. Procedimento de Pensão por morte.

Foi identificado nomes de Novembro/2020 a concessão de 06 pensões por morte, sendo analisados, por amostragem, os relacionados a seguir.

### 3.7.2.2 Processo de Pensão por morte.

NUMERO DE PROCESSO	NOME	DATA DA CONCESSÃO
--------------------	------	-------------------

1003	SONIA ELIZABETH SILVA	01/11/2020
1009	IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	01/11/2020

Os processos acima foram auditados de acordo com o Manual de Procedimentos de Pensão por Morte, nos seguintes itens:

**Documentos:** Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o descrito no Manual de Procedimentos.

**Fluxo:** O fluxo do processo seguiu em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos.

**Sistemas:** O cadastro e registro do beneficiário foram devidamente implantados no sistema utilizado pela FUNSERV, pelo setor competente.

**TCE:** A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

**Arquivo:** O processo foi devidamente arquivado e não houve a necessidade, de adequação do processo de arquivamento.

**Conclusão:** Da análise realizada, observou-se que os procedimentos e fluxos estão de acordo com os Manuais, os funcionários do setor observam a ordem cronológica da juntada dos documentos e está adequada a organização das folhas do processo.

#### c. Procedimento de Revisão de Aposentadoria

Conforme informação da Seção de Preparação e Análise de Benefícios, não houve nenhum pedido de revisão de aposentadoria no mês de Dezembro de 2020.

##### 3.7.2.3 Processo de Revisão de Aposentadoria.

**Identificação do Processo:** Não houve processo

## 3.8 GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui servidor nomeado no cargo de Contador: Maria Rita Ferri de Souza.

#### 1) Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

- b. Antes de se efetuar o empenho é conferido para liquidação e autorização;
  - c. As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
  - d. O Setor controla os créditos adicionais suplementares;
  - e. Os recursos financeiros destinados para cobertura do Déficit da Previdência da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba são contabilizados como receitas de transferência;
  - f. Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
  - g. São encaminhadas mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) bem como para o AUDESP (Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo), onde são consolidadas na contabilidade geral do Município;
- 2) Balanços Contábeis
- a. O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial;
  - b. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
  - c. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba está adequada à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS);
  - d. A FUNSERV dá publicidade aos balanços contábeis em seu site eletrônico.

### 3.9 GESTÃO DA TESOURARIA

A responsável pela Tesouraria é a Sra. Maria Rita Ferri de Souza, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Resumo da análise:

- a. Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa;
- b. Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- c. É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno;
- d. As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa e

- e. O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS.

### 3.10 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

- 1) Controle de gastos com viagens
  - a. As viagens são controladas pela Tesouraria onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e da Presidente da FUNSERV;
  - b. Os processos de adiantamentos foram submetidos à apreciação do Controle Interno, e;
  - c. As cópias reprográficas são para uso interno, não observamos a necessidade de controle formal.
- 2) Controle de gastos com telefonia
  - a. Os gastos com telefonia são controlados pela Diretoria Administrativa e Financeira.

### 3.11 SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 1) Sistemas Informatizados:
  - a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não possui setor de informática ou de tecnologia da informação, contanto apenas com dois técnicos de informática em seu quadro, sendo que os softwares utilizados são de empresas terceirizadas sendo eles:
    - i. Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado; Ponto Eletrônico. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa CONAM;
    - ii. Portal da Transparência. -Disponibilização de informações dos dados dos sistemas da Fundação da Seguridade Social dos servidores públicos municipais de Sorocaba no site portal da transparência. O programa é terceirizado, fornecido pela empresa CONAM;
    - iii. Software da Saúde - módulos: Cadastro de Beneficiários, troca de dependência, Cancelamento de Beneficiários, Cancelamento de Beneficiários, Registro e Controle de Atendimento, Recadastramento, Relatórios de Beneficiários, Cadastro de Prestadores, Tabelas de

procedimentos, Contas Médicas, Folha de pagamento dos prestadores, Emissão de guia/autorização de procedimentos, Relatórios estatísticos, Conectividade on-line – WEB. Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa MODERNA SISTEMAS LTDA e;

- iv. Software de gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, empresa especializada para cessão de software via web para gerenciamento de investimentos voltado ao RPPS, fornecidos pela empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

### 3.12 SETOR DE ARQUIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, de acordo com a tabela de temporalidade em atendimento ao DECRETO Nº 22.419, de 26 de setembro de 2016, que “Aprova o Plano de classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos da Administração pública do município de Sorocaba”.
- b. Há uma sala fechada e arejada, na Sede da FUNSERV, onde são armazenados os documentos mais recentes e/ou de pronto uso pelos setores. Os demais documentos são armazenados em arquivo externo, sob responsabilidade de organização da Seção Administrativa e Financeira.

### 3.13 OUVIDORIA

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba conta com um canal de comunicação Fale Conosco em seu site eletrônico e, as demandas que devem ser tratadas pelo canal de ouvidoria são recepcionadas pela Ouvidoria Municipal, encaminhadas à FUNSERV e respondidas dentro do prazo.

No mês de Dezembro/2020 não houve registro de encaminhamentos da Ouvidoria.

O canal “Fale Conosco”, registrou 57 atendimentos, em Dezembro de 2020, conforme abaixo relacionado:

Assunto	Novembro	Dezembro/2020
Cadastro	07	15
Diversos	08	01
Pagamentos	02	09
Previdência	05	01
Saúde	34	31
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>57</b>

Destaca-se que, em função da necessidade de agendamento para atendimento presencial, decorrente da pandemia de Covid19, este canal foi utilizado pelo público para sanar dúvidas e demais assuntos próprios de atendimento. Contudo, comparando com o mês anterior, nota-se a redução no uso deste canal.

Em função da pandemia de Covid19, por meio das Instruções Normativas 01, 02, 03 e 04/2020, a FUNSERV regulamentou o funcionamento e atendimento durante a pandemia, garantindo a manutenção do atendimento ao público durante este período.

Dentre as ações adotadas, destaca-se a implantação do atendimento virtual, inicialmente, por e-mail e, posteriormente, por meio do site da Funserv – Canais de Atendimento – Serviços Online, permitindo ao usuário acesso ao atendimento dos serviços disponibilizados pela FUNSERV, tanto na área de saúde como previdenciária, sem a necessidade de deslocamento. Além disto, está sendo disponibilizado o atendimento presencial, por meio de agendamento prévio, por telefone.

No decorrer do mês de Dezembro/2020, não se vislumbrou aglomeração na área de atendimento. Em acompanhamento ao agendamento, verificou-se que ele é disponibilizado, via telefone, com disponibilidade de horários para atendimento a partir de dois dias seguintes ao contato.

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais não recebeu denúncia que motivasse a abertura de sindicância.

### **3.14 GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2020.

A Gestora dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social,Sra.Marise de Souza Simão,possui o CPA-20, Certificação Profissional ANBIMA - Série 20. A ANBIMA é uma das entidades que certifica profissionais que atuam na manutenção de carteiras nos segmentos varejo alta renda, private banking, corporate e investidores institucionais,

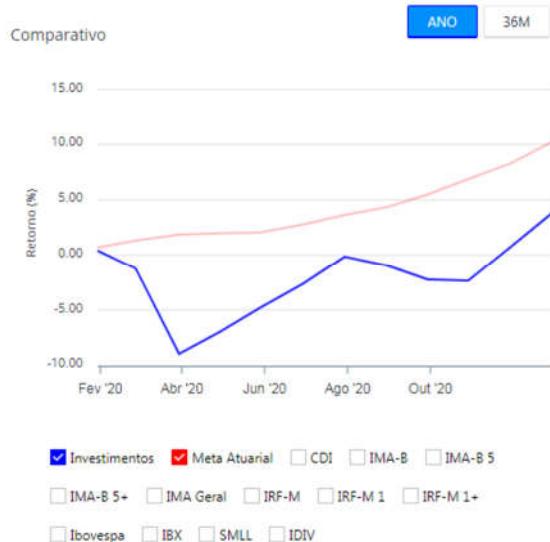
A rentabilidade total da carteira de investimentos de recursos previdenciários no exercício de 2020foi de 3,83%, abaixo, portanto, da Meta Atuarial IPCA + 5,5% no período que foi de 10,24%.



### Investimentos x Meta Atuarial



Importante destacar que a rentabilidade da carteira refletiu a crise econômica brasileira e global decorrente da pandemia de Covid19, especialmente, em função da forte queda no final do mês de março/2020. Ao longo do ano houve uma recuperação parcial, mas no ano a rentabilidade aferida ficou abaixo da meta atuarial, representando 37,40 % da meta atuarial de 2020.



As tabelas abaixo detalham a rentabilidade da carteira, de Janeiro à Dezembro/2020:

#### Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum
Janeiro	1.655.970.751,91	76.397.834,19	62.235.689,14	1.677.009.447,11	8.876.550,15	8.876.550,15
Fevereiro	1.677.009.447,11	128.675.471,57	120.291.280,36	1.657.734.658,46	-27.858.979,66	-20.782.429,71
Março	1.657.734.658,46	35.804.014,65	24.197.800,52	1.538.967.401,37	-130.373.471,22	-151.155.900,93
Abril	1.538.967.401,37	36.330.256,43	25.391.518,98	1.583.496.847,29	33.590.708,47	-117.565.192,46
Maio	1.583.496.847,29	35.334.374,63	24.492.500,00	1.630.611.988,65	36.273.264,73	-81.291.927,73
Junho	1.630.611.988,65	40.340.352,08	29.585.698,85	1.679.514.666,35	38.148.026,47	-43.143.901,26
Julho	1.679.514.666,35	49.226.479,64	38.768.420,00	1.733.315.132,21	43.342.406,22	198.504,96
Agosto	1.733.315.132,21	451.867.466,77	441.118.818,81	1.730.016.068,62	-14.047.711,55	-13.849.206,59
Setembro	1.730.016.068,62	48.916.739,23	38.797.794,39	1.717.597.036,09	-22.537.977,37	-36.387.183,96
Outubro	1.717.597.036,09	37.004.709,98	26.452.738,39	1.726.054.922,24	-2.094.085,42	-38.481.269,38
Novembro	1.726.054.922,24	35.388.161,31	38.029.596,09	1.778.094.985,00	54.681.497,54	16.200.228,16
Dezembro	1.778.094.985,00	363.548.249,61	334.671.866,00	1.862.483.620,53	55.512.251,92	71.712.480,08

Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
0,41%	0,41%	0,68%	0,68%	60,59%	2,23%
-1,64%	-1,24%	0,63%	1,32%	-93,70%	4,10%
-7,81%	-8,95%	0,54%	1,88%	-480,15%	13,97%
2,17%	-6,98%	0,11%	1,98%	-352,24%	7,19%
2,28%	-4,88%	0,04%	2,03%	-239,91%	3,70%
2,32%	-2,65%	0,71%	2,75%	-98,37%	3,12%
2,56%	0,01%	0,85%	3,62%	-4,19%	2,57%
-0,81%	-0,98%	0,69%	4,34%	-22,05%	2,69%
-1,30%	-2,24%	1,09%	5,47%	-40,90%	3,54%
-0,12%	-2,36%	1,31%	6,88%	-34,38%	3,23%
3,17%	0,74%	1,32%	8,27%	8,90%	3,00%
3,07%	3,83%	1,82%	10,24%	37,40%	2,03%

Os recursos financeiros estão distribuídos em 5 instituições financeiras conforme a Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para o2020 que no item 10 – CREDENCIAMENTO, define:

*“As instituições financeiras a serem utilizadas coo gestoras e ou administradoras deverão ser preferencialmente os bancos oficiais com funcionamento autorizado pelo Banco Central do brasil e classificação de “rating” de baixo risco de crédito equivalente e acima ao “BBB+.br” realizada por agência classificadora em funcionamento no país. Os recursos em moeda corrente ficam mantidos nas atuais instituições utilizadas, a saber:*

- I. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- II. BANCO DO BRASIL;

- III. BANCO BRADESCO;
- IV. BANCO SANTANDER;
- V. ITAÚ UNIBANCO S.A.

*Os critérios utilizados para manutenção das instituições financeiras atualmente utilizadas incluindo o grupo econômico a qual pertencem, foram as 5(cinco) maiores instituições financeiras no Ranking de Gestão de Fundos de Investimento, de acordo com classificação Anbima, tendo como data base 31 de agosto do ano da aprovação da política de investimento.”*

### **3.15 GESTÃO ATUARIAL**

Importante destacar que, mesmo impactado pela crise econômica provocada pela pandemia de Covid19, houve crescimento do Patrimônio da Previdência da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no período:

<b>Saldo do Fundo de Investimento – Previdência</b>	
Dezembro/2019	R\$ 1.655.970.751,91
Dezembro/2020	R\$ 1.862.483.620,53
<b>Aumento de</b>	<b>12,47%</b>

### **3.16 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

### 3.16.1 O CRP do Município está em vigor, sendo emitido em 08/09/2020 e válido até 07/03/2021.

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social</p> <p><b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP</b></p> <p>Ente Federativo: Sorocaba UF: SP CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74</p> <p>É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.</p> <p><b>FINALIDADE DO CERTIFICADO</b></p> <p>Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;</li> <li>ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;</li> <li>iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;</li> </ul> <p>Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município</p> <p>A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <a href="http://www.previdencia.gov.br">http://www.previdencia.gov.br</a>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.</p> <p>Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.</p> <p style="text-align: right;"></p> <p>EMITIDO EM 08/09/2020 VÁLIDO ATÉ 07/03/2021</p> <p>N.º 987145 - 188940</p>
--

### 3.16.2 Em análise ao extrato de regularidade, verifica-se que dois critérios se encontram em situação irregular. Sendo necessário sanar estas pendências:

Município de Sorocaba - SP
Ente Federado: Município de Sorocaba - SP
CNPJ Principal: 46.634.044/0001-74
CRP Vigente: Nº 687145-188940, emitido em 08/09/2020. Estará vigente até 07/03/2021.
Data Pesquisa: 26/01/2021

Análise da Legislação			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular	
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular	
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular	
Cobertura exclusiva a servidores ativos		Regular	
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular	
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular	
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Irregular	
Regras de concessão, cálculo e reajusteamento de benefícios		Regular	
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular	

Auditória dos RPPS			
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DIR e Políticas Investimentos - Decisão Administrativa		Regular	
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular	
Atendimento ao MPE em auditoria indireta no prazo		Regular	
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular	
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular	
Escrivaria Contábil - Consistência das informações - Decisão Administrativa		Regular	
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular	
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular	



Equilíbrio Financeiro e Atuarial		Descrição do Critério	Situação
Critério(s)	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		
			<b>Irregular</b>
Informações Contábeis		Descrição do Critério	Situação
Critério(s)	Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
			Regular
Informações Previdenciárias e Repasses		Descrição do Critério	Situação
Critério(s)	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
			Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários		Descrição do Critério	Situação
Critério(s)	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
			Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS			Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência			Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017			Regular
Outros		Descrição do Critério	Situação
Critério(s)	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
			Regular
Existência de colegiado ou instâncias de decisão em que seja garantida a participação dos segurados			Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios			Regular

3.16.2. a) Um dos itens considerado irregular se refere à inobservância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas, conforme determina a EC 103/2019. Ressalto aqui que a Funserv alertou ao poder executivo sobre a necessidade de adequação das alíquotas desde a publicação da referida emenda, tendo encaminhado minuta de projeto de lei no início de 2020, projeto este que foi votado e rejeitado pelos vereadores pelo Legislativo. Vale relatar que foram publicadas portarias de prorrogação de prazo para adequação das alíquotas, sendo a última, a Portaria 21.233/2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro/2020, onde os municípios tiveram o prazo máximo estendido para 31 de dezembro de 2020, para a comprovação à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho da vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS conforme estabeleceu a EC 103/2019.

Segue abaixo tela extraída do site da Câmara Municipal de Sorocaba, comprovando o encaminhamento de projeto de lei:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 066/2020**

[Home](#) > [Matérias Legislativas](#) > [Materia Legislativa](#)

*Dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional - EC n° 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências.*

Texto Original Compartilhar no Facebook Versão de Impressão

Apresentação: 27/03/2020  Tipo: Projeto de Lei Ordinária  Autor: Executivo  Localização: Divisão de Expediente  
 Situação: Incluído(a) na pauta da Ordem do Dia  Classificações: Funcionalismo Público  Prazo do processo: 10/05/2020

Em reunião provocada pela equipe de transição da nova gestão que assumiu em 01/01/2021, dentre outros assuntos, foi alertado quanto à necessidade de adequação às alíquotas conforme determina a EC 103/2019, sob pena de não termos a renovação do CRP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA) do Município, e consequente interrupção dos repasses de verbas do Governo Federal. Após esta

reunião foi enviado à Funserv o processo da PMS que trata do ajuste das alíquotas, número 41.801/2019, onde foi anexado projeto de lei conforme abaixo:

**“PROJETO DE LEI”**

**(Dispõe sobre o estabelecimento de alíquotas previdenciárias em atendimento à Emenda Constitucional- EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas, pela presente Lei, alíquotas previdenciárias a serem observadas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional para cumprimento das normas instituídas pela Emenda Constitucional- EC nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º A alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município passa a ser de 14% (quatorze por cento) sobre a base de contribuição, mantidas as demais regras, incidindo após 90 (noventa) dias da publicação desta lei, em atenção à regra prevista no artigo 195, §6º da Constituição Federal, para adequação ao previsto no §4º, art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 e ao artigo 3º da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições previstas no art. 1º, da Lei Municipal nº 7.413, de 6 de julho de 2005.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que prevê regras a serem observadas pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, para cumprimento de normas instituídas pela Emenda Constitucional (EC) nº 103, de 12.11.2019.



O Congresso Nacional promulgou a reforma da Previdência, publicada no último dia 13 de novembro, através da qual foram realizadas alterações no sistema de Previdência Social e o estabelecimento de regras de transição e disposições transitórias. Entre elas, destaca-se a necessidade de reajustamento da alíquota de contribuição previdenciária que terá fixação obrigatória no importe mínimo de 14% (quatorze por cento), equiparada a dos servidores da União, em atendimento ao determinado pelo artigo 3º da Lei Federal nº 9717 de 27 de novembro de 1998 e texto constitucional vigente.

Relevante destacar que a norma federal acima indicada foi equiparada à lei complementar pela EC nº 103/2019 e, portanto, é de observância obrigatória.

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. (EC nº 103/2019)

Art. 3º As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004) (Lei Federal nº 9717/1998) grifo nosso

A nova alíquota de contribuição previdenciária para servidores federais está previsto na EC nº 103, em seu artigo 9º, parágrafo 4º e o valor fixado à União, cujos Municípios deverão observar, em seu artigo 11, foi o percentual de 14%. Destarte, sendo de caráter expressamente obrigatório a nova alíquota necessariamente deve estar legalizada junto ao Município:

"Art. 9º ...

...

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se



demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

....

Art. 11. Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14% (quatorze por cento).

...

Art. 36. Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Emenda Constitucional, quanto ao disposto nos arts. 11, 28 e 32;"  
(grifo nosso)

Relevante destacar que segundo a exceção do artigo 9º, §4º, da EC nº 103/2019 somente RPPS sem déficit podem contribuir com alíquotas inferiores o que não se trata do caso do Regime Próprio do Município de Sorocaba ante a segregação de massas. A própria norma constitucional define que não será considerada ausência de déficit a implementação de segregação de massas:

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de deficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit.

Portanto, imperioso o cumprimento da EC nº 103/2019 sendo dever deste Poder Executivo o cumprimento bem como à Funserv, órgão de Regime Próprio de Previdência Social, fiscalizado pelo Ministério da Economia, através da Secretaria de Previdência, para assegurar a manutenção de seu CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária, documento esse exigido para garantia dos repasses financeiros federais ao nosso Município, nos termos do artigo 167, XII da CF, com redação pela EC nº 103/2019.

Sendo assim, considerando se tratar de norma de eficácia limitada, indispensável a apresentação do presente projeto de lei requerendo a aprovação do mesmo com a urgência que o caso requer ante a necessidade de observância da anterioridade tributária (nonagesimal) para a vigência da norma.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei. Reiteramos a Vossa Excelência os nossos votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicitamos a aprovação do presente Projeto, observado o regime de urgência. "

3.16.2. b) Outro ítem que se encontra irregular se refere a inconsistências na base cadastral enviada para o Cálculo Atuarial de 2019, que agora no início de 2021, a Secretaria de Previdência retornou os arquivos, para que as mesmas sejam sanadas. Tendo a Funserv que cadastrar os NIT's e CPF's dos servidores falecidos que geraram pensão por morte em sua base cadastral, bem como a PMS e o SAAE precisam corrigir a data de ingresso no serviço público de 125 servidores ativos. Tendo o controle interno da Funserv acompanhado a resolução destas inconsistências.

### **3.17 CONTROLES INTERNOS**

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- a. O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência dos atos de gestão;
- b. Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba que a integram e elaboramos relatórios dando ênfase aos aspectos informais de ajuda e orientação;
- c. O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas;
- d. Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

### **3.18 PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

O responsável pelo Controle Interno da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, relativo ao período de Dezembro de 2020, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal e no art. 35 da Constituição Estadual.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SINTÉTICAS

Baseada nas considerações acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, estão em conformidade com as exigências legais.

#### PATRIMÔNIO

O patrimônio mantém correto registro dos bens, os inventários foram realizados quadrienalmente e no final do exercício, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba realizou a inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).

#### DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ao final mês de Dezembro de 2020, não há restos a pagar referente ao exercício de 2019.

#### PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos encontram-se em ordem, devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a Lei de Licitações e contratos 8666/93.

#### CONTABILIDADE E TESOURARIA

Em análise ao sistema AUDESP, verificou-se que não constam pendências de envio de relatórios pelo setor de Contabilidade.

#### GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos da FUNSERV para o exercício de 2020.

A rentabilidade total obtida pelo Fundo de Previdência considerando todos os recursos financeiros investidos até o mês de Dezembro de 2020 foi de 3,83%, menor do que o IPCA + 5,5% a.a. (meta atuarial FUNSERV) que registrou 10,24%. A rentabilidade negativa da carteira ocorreu em função da crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19.

#### CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP do Município está em vigor, emitido em 08/09/2020 e válido até 07/03/2021, sendo que as áreas responsáveis para sanar os itens apontados como pendentes estão tomando providências para que as irregularidades sejam sanadas.

### **3.19 CONCLUSÃO GERAL**

Concluímos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, referente ao período de Dezembro de 2020, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que compromettesse a gestão desta Fundação, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

É o Parecer.

**Marise de Souza Simão**

Controle Interno

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV

### **4 DISCLAIMER**

As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento à legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.